



PREFEITURA DE
Bebedouro
CIDADE UNIDA E MODERNA

Secretaria
Municipal de
Educação

EDITAL SEMEB Nº 34, DE 04 DE ABRIL DE 2023

CONVOCAÇÃO DOS AUXILIARES DOCENTES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 05/2022 PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

O Secretário Municipal de Educação de Bebedouro, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 05/2022 para a função de **Auxiliar Docente** para a sessão de atribuição vagas, conforme abaixo especificado:

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA A FUNÇÃO AUXILIAR DOCENTE PARA O ANO DE 2023:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO-SEMEB

ENDEREÇO: Rua Tobias Lima - nº 1370 – Centro – Bebedouro/SP

| AUXILIAR DOCENTE | | | |
|------------------|----------------|---------|----------------------------------|
| DATA | TOTAL DE VAGAS | HORÁRIO | CONVOCADOS – CLASSIFICAÇÃO GERAL |
| 05/04/2023 | 04 | 14h30 | Todos os classificados |

| AUXILIAR DOCENTE – RELAÇÃO DE VAGAS | | | |
|-------------------------------------|---|-----------------------|----------|
| Nº | NOME DA ESCOLA | AUXILIAR DE PROFESSOR | CUIDADOR |
| 01 | EMEB Antônio Carlos Rocha | -- | 01 |
| 02 | CEMEI Aparecida Zacarelli Molinari - M | -- | 01 |
| | EMEB Antônio Carlos Rocha - T | | |
| 03 | EMEB Cel. Conrado Caldeira - M | -- | 01 |
| | EMEI Profa. Dulcinéa de Rosis Busse - T | | |
| 04 | EMEB Prof. Lellis do Amaral Campos | 01 | -- |

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS:

- 1 – Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) original ou cópia autenticada em cartório.
- 2 – Comprovante de Habilitação – Histórico Escolar original ou cópia autenticada em cartório.
- 3 – Caso o candidato não compareça pessoalmente, seu representante legal deverá apresentar o RG ou CNH original ou cópia autenticada em cartório e procuração com firma reconhecida em cartório, bem como o Comprovante de Habilitação - Histórico Escolar original ou cópia autenticada em cartório, do candidato.



PREFEITURA DE
Bebedouro
CIDADE UNIDA E MODERNA

Secretaria
Municipal de
Educação

4 - Perde o direito de participar da atribuição de vagas:

- a. O candidato que não estiver presente (ou devidamente representado por seu procurador) na hora da chamada e,
- b. O candidato que na hora da chamada não estiver de posse da documentação exigida.

5 – O candidato só poderá assumir o exercício da função após a entrega da documentação no Departamento Municipal de Recursos Humanos (RH) e a assinatura do contrato.

Bebedouro, 04 de abril de 2023.

PROF. DR. HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Educação
RG. 29.468.278-8

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.